


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017.

No dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores, VALDEMIR LODRON, Diretor Administrativo e Financeiro, VLADIMIR ÁVILA, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Representação e Participação dos Empregados, LUIS EDUARDO SURIAN BRETTAS, Superintendente de Projetos Estratégicos e Paisagem e FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete. Ausente, justificadamente, o Sr. CARLOS LEITE DE SOUZA, Diretor de Intervenções Urbanas. Os trabalhos foram abertos com os seguintes assuntos: **1) PRD Nº PRE 009/17** - Autorizar o Sr. Luis Eduardo Surian Brettas a empreender viagem à cidade de Chicago, Estados Unidos, no período de 28/10/2017 a 04/11/2017, para participar da “Designing Cities Conference” = **APROVADO**; **2) PRD Nº DAF 015/17** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência odontológica, aos empregados, seus dependentes e agregados e estagiários, sem limite de idade, da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, sendo que as especificações técnicas dos serviços a serem realizados encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência = **APROVADO**. Informa a Chefia de Gabinete que, nos termos do Processo SEI 6066.2017/0000028-0, por deliberação da Senhora Secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos da informação SEI 3998076, fomos notificados da suspensão da execução da Ordem de Serviço nº 01 do Contrato nº 001/2017/SMUL, de acordo com a manifestação da fiscalização do contrato, para verificação de eventual necessidade de adequação do seu escopo em face do objeto do Contrato nº 003/2017/SMUL, por até 10 (dez) dias, a partir de 01/08/2017. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Nascimento de Jesus, secretariando a reunião,  lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente



VALDEMIR LODRON
Diretor Administrativo e Financeiro



VLADIMIR ÁVILA
Diretor de Gestão das Operações Urbanas



SÔNIA REGINA CHIARADIA
Diretora de Representação e Participação dos Empregados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 – 17/18º andar – Centro – São Paulo/SP – 01011-100

São Paulo, 01 de Agosto de 2017.

Ofício nº 86 /2017/SMUL/CAF

REF: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte no desenvolvimento das ações da SMUL – Contrato nº 01/2017/SMUL
Suspensão da execução da Ordem de Serviço.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata o presente do Contrato nº 01/2017/SMUL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e a empresa São Paulo Urbanismo, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte no desenvolvimento das ações da SMUL.

Considerando as atribuições enquanto Fiscal Titular do Contrato nº 01/2017/SMUL, nomeada por meio do Despacho nº SMUL/AJ/2650632.

Com a anuência do gabinete dessa pasta, comunicamos que a execução da Ordem de serviço 001/2017, referente ao contrato em questão, esta suspensa , a partir de 01/08/2017, por até 10 (dez) dias, a fim de verificação de eventual necessidade de adequação do seu escopo.



EVELYN CALISTRO VIEIRA

Fiscal Titular
SMUL/CAF



FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador Geral
SMUL/CAF

Ilustríssimo Senhor
Fabio Nascimento de Jesus
Chefe de Gabinete

São Paulo Urbanismo

Rua São Bento, 405 – 16º andar – Sala 162 – Centro - São Paulo - SP